



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 18/2022** -----

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-oitava reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’; -----
8. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”; -
9. Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2022/2023; -----
10. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira; -----
11. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Direção Regional de Educação; -----
12. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Núcleo de Veteranos da AD Camacha; -----
13. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
14. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2022/2023; -----

15. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----

16. Autorização de uma visita ao Moinho dos Lamaceiros e transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolas e Creche do Porto Moniz; -----

17. Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação; -----

18. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

19. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pelo Clube Desportivo Nacional; -----

20. Nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Porto Moniz no ano de 2022; -----

21. Aprovação da versão final da Estratégia Local de Habitação do Município de Porto Moniz; -----

22. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que a Câmara Municipal havia entregue um quadro interativo ao edifício destinado às atividades das crianças da Pré-Escolar e alunos do 1.º Ciclo da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz. -----

Disse que, depois de Câmara Municipal ter disponibilizado, em 2020, equipamentos deste género para todas as salas de atividade curricular do 1.º Ciclo e um módulo móvel para apoio à Pré-Escolar e atividades de enriquecimento, este ano, e por motivo da abertura de mais uma turma de 1.º ano, a Câmara Municipal cedeu mais um quadro interativo àquele estabelecimento de ensino. -----

O Sr. Presidente prosseguiu informando que, depois de a autarquia ter organizado no ano transato o evento “Um Dia Pela Vida”, tinha chegado a altura de passar o



testemunho ao concelho da Calheta, que era o próximo a ficar incumbido dessa organização. “A cerimónia de passagem do testemunho, que teve lugar no passado dia 16, aconteceu com muita elevação”, disse. -----

Informou, também, que havia decorrido, no início daquela semana, o III Encontro Regional dos Municípios Amigos do Desporto, depois de ter sido adiado por duas vezes, pelo motivo da pandemia provocada pela COVID-19. -----

Destacou que o Porto Moniz foi o terceiro município da Região a aderir aos Municípios Amigos do Desporto, do qual já faziam parte Funchal e Câmara de Lobos, movimento ao qual se juntou também, este ano, o Município de Machico. -----

No seminário organizado pela autarquia estiveram presentes todos estes Municípios, e ainda São Vicente, que participou no seminário a convite da Câmara Municipal de Porto Moniz, para que se pudessem trocar ideias entre os técnicos de desporto dos vários municípios. -----

O Sr. Presidente disse que, de acordo com o feedback recebido, não apenas o seminário, como também os primeiros jogos regionais de amizade sénior, que juntaram no dia seguinte cerca de 125 idosos daqueles concelhos, haviam decorrido com um nível bastante elevado. Acrescentou que, do contacto que teve com os idosos depois dos jogos, foi possível sentir que os mesmos estavam muito satisfeitos, o que o deixava particularmente feliz. -----

Passou a dar conta que um funcionário da Câmara Municipal havia sido autuado pelas autoridades de segurança, que deram conta que o mesmo estava a conduzir em serviço sob o efeito de álcool. Disse que, nestes casos, a margem de manobra de atuação da Câmara Municipal era muito reduzida, pois tinha de cumprir e fazer cumprir a lei, com aquele ou com qualquer outro funcionário. Terminou, sobre o assunto, informando que o processo ia seguir os seus trâmites legais. -----

O Sr. Presidente informou, ainda, que estava prevista uma iniciativa que juntava várias entidades regionais, e municipais, para uma deslocação à Venezuela, por ocasião da inauguração da réplica, naquele país, do Santuário de Fátima, em Los Teques. Destacou que na semana de inauguração daquele santuário, estaria presente o Sr. Presidente do Governo Regional, acompanhado por uma comitiva, à qual se seguia, na semana seguinte, a comitiva que reunirá, naquele país, os presidentes das câmaras municipais de Porto Moniz, São Vicente, Câmara de Lobos e Calheta. -----

A viagem servirá, de acordo com o Sr. Presidente, para ter contacto com os muitos portomonizenses que estão espalhados por aquele país, e para deixar uma marca do Porto Moniz naquele santuário de grande importância para essa mesma população. -----

Terminou informando que, procurando regressar à normalidade, e à semelhança dos anos pré-pandemia, a Câmara Municipal iria celebrar o Dia Internacional do Idoso, na tentativa de proporcionar um dia diferente aos idosos do concelho, levando a cabo um passeio pela Região. -----

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva, por sua vez, usou da palavra para dizer que os Jogos Regionais da Amizade Sénior foram um grande sucesso. Disse que a Câmara Municipal, com uma equipa muito reduzida, conseguiu levar a cabo a primeira edição de um evento que disse acreditar que será replicado por outros municípios, clubes ou associações, muito em breve. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva, que começou por parabenizar toda a população da freguesia das Achadas da Cruz, uma vez que se havia celebrado recentemente o aniversário daquela freguesia. -----

Proseguiu dizendo que a informação que tinha, relativamente à situação da Vereda da Terra da Fonte, é que a senhora tinha recebido um ofício que não apresentava solução para o problema por ela apontado, pelo que a mesma pedia por uma solução para a resolução do mesmo. -----

O Sr. Vereador abordou, ainda, a questão da limpeza da Estrada da Rocha. Disse que aquele tema é do conhecimento de todos os presentes e que tem sido muito debatido, ao longo dos anos, sem que se encontrem soluções para o problema. Sugeriu que, independentemente de se reabrirem os troços, ou não, se devia pensar em limpar aqueles bocados de troço que estão junto à Via Expresso, pois disse ficar chocado, quando ali passa, com o estado em que está aquela estrada de valor inigualável para a Região. Disse entender as razões de segurança invocadas para que não se reabram aqueles troços, e voltou a alertar para a limpeza dos troços junto à Via Expresso, como era exemplo do Túnel da Pedra, depois da casa dos guardas, no sentido São Vicente – Porto Moniz, onde param muitos estrangeiros pela vista que dali se tem para o Seixal. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por referir, em relação à Estrada da Rocha, que esse era um tema que estava em cima da mesa, pelo que disse achar que o Governo Regional também teria conhecimento dessa situação. -----



Destacou que aquela estrada é um ex-libris não apenas do Porto Moniz, como também da Região Autónoma da Madeira, e recordou que o agora Presidente do Governo Regional, em campanha para o seu primeiro mandato, apresentou uma solução, que passava pela criação da primeira Eco-Estrada da Região, realidade que nunca veio a acontecer. -----

Disse que o que se passava naquela estrada, passava-se um pouco por toda a Região, onde as manutenções são efetuadas pelo Governo Regional, ou através de parcerias entre as autarquias e o governo. Informou que terá uma reunião com o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas e esse é um dos temas que certamente será discutido. -----

O Sr. Presidente deu conta que a Câmara Municipal tem as suas ideias e propostas com vista ao reaproveitamento dos materiais que ali se encontram, e que poderiam ser reaproveitados para o enrocamento necessário, na zona das Contreiras, para que a estrada não abata na sua totalidade, por motivo da erosão, tal como acontece, de forma semelhante, na promenade do Calhau das Achadas da Cruz. “Existem ideias, mas o Governo Regional também tem de entrar com a sua parte”, disse, recordando que a Lei de Meios tem dado para se construírem estradas, em alguns municípios, mas que não dava para fazer nada em outros. -----

Disse que a instabilidade desta costa era fruto da construção dos túneis da Via Expresso, pois que apesar de concordar com a sua construção, ressaltou que a mesma tinha sido mal estudada, para então se efetuarem as necessárias obras. -----

O Sr. Presidente disse que era sua responsabilidade preocupar-se com a segurança das pessoas, e que ao mesmo tempo que aquela estrada, da forma que estava, era um mau cartaz para o Porto Moniz e para a Região, não podia descurar a insegurança que a mesma oferece, recordando que a autarquia já levou a cabo várias ações de limpeza da mesma, com orçamento próprio, e que já no dia depois estava com pedras novamente, o que levou a autarquia a concluir que aquele era um investimento insuportável para as contas municipais. -----

Disse que também não gostava do que ali se via, mas que tinha de haver uma parceria com o Governo Regional. “Vamos discutir as possíveis soluções com o Sr. Secretário e penso que, com boa vontade, se conseguirá minimizar o impacto daquela situação, que também temos de reconhecer que não tem resolução possível de forma definitiva”,

acrescentou -----

O Sr. Presidente terminou referindo que se aquela estrada se encontrava agora naquele estado, em grande parte se devia às opções tomadas pelo Governo Regional que sempre geriu esta terra, e levou a cabo uma série de intervenções que mexeram na natureza de tal maneira que agora dificilmente haveria retorno. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira que, sobre a situação da Vereda da Terra da Fonte, informou que a Câmara Municipal se tinha cingido a enviar, à munícipe, o esclarecimento efetuado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela sobre os trabalhos levados a cabo naquele local. Terminou dizendo que a Câmara Municipal está a tentar juntar as partes para procurar resolver a situação. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que o que a munícipe estava a pedir era o desvio das águas da levada, ao que a Sr.^a Vereadora Graciela Silva acrescentou que a situação não era assim tão simples e envolvia um pedido para a construção de uma muralha naquela zona. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira voltou a usar da palavra para acrescentar que, sobre a Estrada da Rocha, muito se falava, mas que se esquecia que aquela estrada havia sido entregue ao Município sem qualquer compensação financeira para que a mesma pudesse ser mantida, como acontecia anteriormente entre o Governo Regional e a Via Expresso. Acrescentou que a autarquia nunca foi ajudada pelo Governo Regional para realização de intervenções, à semelhança do que se assiste, por exemplo, em São Vicente, onde os rocheiros do Governo todos os anos procedem à limpeza e contenção de escarpas na zona da promenade. -----

Recordou que desde 2015 que não se regista nenhuma intervenção no Porto Moniz, e que nesse ano foi solicitado ao Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) um relatório sobre o estado daquela estrada e que medidas podiam ser levadas a cabo para a sua manutenção. “Foi efetuado um relatório exaustivo que concluiu que era necessário, em toda a extensão da Estrada da Rocha, um sistema de monitorização de queda de derrocadas. Esse relatório foi enviado ao Governo Regional, a quem pedimos colaboração, na altura, e nunca recebemos qualquer resposta”, disse. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira acrescentou que ainda no ano passado havia sido solicitado, pelo Governo Regional, para que o Município elencasse uma série de intenções de projeto de interesse municipal para que o Governo Regional pudesse levar



a cabo essas intervenções, usando as verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Nesse estudo enviado foram apontadas 25 intenções de projeto onde estavam incluídas intervenções relacionadas com a Estrada da Rocha, e também a zona da Piscicultura, nas Contreiras. Mais uma vez, disse o Sr. Vereador, não chegou qualquer resposta no sentido de se levar a cabo nem que fosse uma daquelas 25 intenções de projeto. -----

Terminou dizendo que neste momento a bola estava do lado do Governo Regional, que é detentor da totalidade das verbas do PRR para a Região, pois à autarquia do Porto Moniz não havia chegado um cêntimo daquelas verbas. -----

“Continuaremos à espera, como temos feito até aqui”, concluiu. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que apontou que a questão da limpeza, no momento, não impedia depois a realização desse investimento, ao que acrescentou que, não obstante de terem sido apresentadas 25 intenções de projeto, por parte da autarquia, aquela era uma estrada que estava na história de todos os portomonizenses e tinha de ser preservada. -----

Disse que em relação à falta de cedência de verbas para manutenção da estrada, quando a estrada foi cedida à autarquia competia à gestão da câmara dar a volta a essa situação, de forma a encontrar uma solução para essa manutenção. -----

Terminou dizendo que a reabilitação e manutenção daquela estrada não devia ser usada como arremesso político, mas sim de cooperação entre todas as partes intervenientes. --

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes que disse ter chegado ao seu conhecimento a existência de várias reclamações devido à falta de sinalética para a Levada dos Moinhos. Disse saber que a mesma é da competência do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFCN), e questionou se a autarquia já havia tomado a iniciativa de alertar aquele instituto para a falta de sinalética nas Achadas da Cruz, uma vez que se verificavam turistas perdidos naquela freguesia à procura do percurso. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Luís Teixeira disse que todos os anos a Câmara Municipal levava a cabo uma intervenção única e exclusivamente no canal de água da levada, e acrescentou que já que o IFCN era muito rígido para a atribuição dos títulos de “Percurso Recomendado”, não devia deixar, depois, os próprios percursos que estão sob a sua tutela ao abandono e com falta de sinalética. Ainda assim, disse que seria enviada

uma comunicação àquele instituto para ter aquele problema em atenção. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.377.601,81 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e um euros e oitenta e um cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.277.988,49 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €99.613,32 (noventa e nove mil, seiscentos e treze euros e trinta e dois cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **setembro**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos, no mês de **setembro**, os cidadãos indicados no documento anexo a esta informação, que dela faz parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022,



publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de **setembro**, os **Apoios à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitados nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante.

7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de **setembro**, os **Apoios à Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar** solicitados nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante.

8. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +” -

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, publicado em Diário da República de 02-07-2020, por seu despacho foi aprovada, no mês de **setembro**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

9. Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2022/2023 -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito da iniciativa municipal de atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades aos estudantes do concelho do Porto Moniz, por seu despacho foi aprovada, no mês de **setembro**, a candidatura à atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades para o **ano letivo 2022/2023** do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos

apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

10. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira -----

Considerando que no dia 23 do mês de setembro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6912/2022, em nome da **Confraria Enogastronómica da Madeira**, a solicitar **transportes para a realização da 1ª Jornada de Descoberta dos Vinhos da Ilha da Madeira, no Chão da Ribeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Direção Regional de Educação -----

Considerando que no dia 15 do mês de setembro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6701/2022, em nome da **Direção Regional de Educação**, a solicitar **transporte de alunos da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, de modo a permitir que os mesmos pudessem participar em atividades desportivas inseridas na Semana Europeia do Desporto**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Núcleo de Veteranos da AD Camacha-----

Considerando que no dia 21 do mês de setembro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6833/2022, em nome do **Núcleo de Veteranos da AD Camacha**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto

Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja efetuado o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”-----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -----

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo



33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2022/2023 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 579/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir e/ou renovar o referido apoio, no ano letivo 2022/2023, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 21 do mês de setembro de 2022, deu entrada um e-mail, com



o registo de entrada Futuredoc 6834/2022, em nome da **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação no II Festival de Grupos Corais da RAM – Maestro João Victor Costa**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de uma visita ao Moinho dos Lamaceiros e transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolas e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 22 do mês de setembro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6893/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolas e Creche do Porto Moniz**, a solicitar a **disponibilização do Moinho dos Lamaceiros e transporte para uma visita de estudo àquela infraestrutura municipal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** as presentes solicitações. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



17. Autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Educação -----

Considerando que aos 25 dias do mês de julho de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5181/2021, em nome de **Direção Regional de Educação**, a solicitar apoio para **cedência de vouchers “Porto Moniz Voucher Card” para a premiar os vencedores nas várias categorias do “Projeto Baú de Leitura”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz -----

Considerando que aos 21 dias do mês de setembro de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 6862/2022, em nome de **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar **apoio pecuniário para a participação de um atleta do clube, em representação da Seleção Nacional, no Campeonato Mundial de Pesca Desportiva, a decorrer na Tunísia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 602/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pelo Clube Desportivo Nacional -----

Considerando que aos 28 dias do mês de setembro de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7042/2022, em nome de **Clube Desportivo Nacional**, a solicitar **apoio pecuniário e logístico para a realização da Rampa Regional de Porto Moniz - Ilha Pneu e Prova Espetáculo - Auto Barreiros 2022**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€19.041,00 (dezanove mil e quarenta e um euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 614/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Porto Moniz no ano de 2022 -----

Considerando que é obrigação da Câmara Municipal ter as suas contas legalmente certificadas por um Revisor Oficial de Contas; -----

Considerando que existe o imperativo legal de ser emitido um relatório semestral de execução do primeiro semestre no âmbito da certificação legal de contas; -----

Considerando que do procedimento concursal lançado pela Câmara Municipal de Porto Moniz a 02 de dezembro de 2021, para vigorar no ano 2022, a proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da legislação vigente, foi apresentada pela empresa “António Fortunato & Leiria Duarte - Soc. de Revisores Oficiais de Contas,



Lda.”; -----

Considerando que a empresa em causa está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, cumprindo com as exigências necessárias para a sua nomeação como auditora externa responsável pela Certificação Legal das Contas do Município de Porto Moniz, nos termos legalmente previstos; -----

Considerando que nos termos do nº1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, compete ao órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, nomear o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas para vigorar no ano de 2022; -----
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **delibere**, nos termos da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, nomeie a empresa “António Fortunato & Leiria Duarte - Soc. de Revisores Oficiais de Contas, Lda. “, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Porto Moniz no ano de 2022. -----*

Aprovado por maioria, com 3 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD-PSD/CDS-PP. -----

21. Aprovação da versão final da Estratégia Local de Habitação do Município de Porto Moniz-----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio da Ação Social e da Habitação; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz assinou, a 30 de dezembro de 2021, com o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), um contrato de participação para acompanhamento técnico para elaboração da Estratégia Local de Habitação do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que a Estratégia Local de Habitação (ELH) é, por sua vez, o instrumento de planeamento de iniciativa municipal que resulta do programa 1.º Direito. Como tal, encontra-se especialmente direcionada para apoiar famílias que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo

de acesso a uma habitação adequada; -----

Considerando que a Estratégia Local de Habitação de Porto Moniz se alinha com a nova geração das políticas de habitação, e constitui-se como um instrumento orientador da política municipal de Porto Moniz no domínio da habitação com o objetivo de promover o acesso universal a uma habitação adequada e criar condições para a reabilitação do edificado e urbana. -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, por deliberação de 15 de setembro de 2022 aprovou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da Estratégia Local de Habitação do Município de Porto Moniz, com o consenso de alterações pontuais a levar a cabo no documento; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, de forma conjugada, com o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, **delibere** submeter à Assembleia Municipal a aprovação da versão final da Estratégia Local de Habitação do Município de Porto Moniz. -----

Aprovado por maioria, com 3 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD-PSD/CDS-PP. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva referiu que a coligação se abstinha, uma vez que se havia procedido a uma revisão do documento e continuavam a existir, na sua opinião, incongruências na sua redação. Disse não ser contra a proposta, mas que continuaria a aguardar pela reunião com a empresa que redigiu o documento. -----

22. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----



O Presidente, _____

O Redator, _____

